gabinete, em regime de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 2 de Novembro de 2009.

12 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.

202653799

Despacho n.º 26636/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que o assistente operacional Eurico Abraão do Rosário Vaz, que ocupa um posto de trabalho de motorista no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, seja afectado ao meu gabinete, em regime de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 2 de Novembro de 2009.

12 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.

202653863

Secretaria-Geral

Despacho n.º 26637/2009

Considerando que a Lei Orgânica do Ministério da Justiça (LOMJ), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determina, no seu artigo 27.º, n.º 3, alínea *b*), a extinção da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça, com fusão das respectivas atribuições na Secretaria-Geral do mesmo departamento ministerial;

Considerando que o processo de fusão da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça na Secretaria-Geral, iniciado após a entrada em vigor do diploma orgânico do serviço integrador, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, em conformidade com o disposto no artigo 29.º, n.º 1 da LOMJ e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, se mostra concluído, designadamente com a reafectação do pessoal ao abrigo do artigo 13.º, n.º 7 e 21.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Considerando que o licenciado Emílio António Pessoa Mesquita, assessor jurídico principal do quadro de pessoal da extinta Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça, se encontrava desde 26 de Outubro de 2005, no exercício de funções de Presidente da Câmara do Município de Vila Nova de Foz Côa, nos termos das disposições constantes da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, estando por isso abrangido, pelo disposto no n.º 9 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Lei da Mobilidade) e, por força do n.º 13 do mesmo artigo, pelos n.os 9 a 13 do artigo 12.º da referida lei, na redacção dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro;

Considerando ainda que o licenciado Emílio António Pessoa Mesquita, solicitou o provimento automático em lugar a criar e a extinguir quando vagar com efeitos a 3 de Novembro de 2009, no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, por impossibilidade legal de opção pelo serviço onde exercia funções e considerando ainda o articulado do n.º 10 do artigo 9.º da Lei da Mobilidade, atenta a circunstância da Secretaria-Geral integrar as atribuições do serviço extinto, a cujo quadro de pessoal o interessado pertencia.

Determino:

O provimento automático, do Licenciado Emílio António Pessoa Mesquita, no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em lugar vago da carreira técnica superior, categoria de técnico superior, com efeitos a 3 de Novembro de 2009, nos termos das disposições conjugadas do n.º 13 do artigo 13.º e n.º 10 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Lisboa, 2 de Dezembro de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Lopes Duarte Maltez*.

202649051

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 26638/2009

Por despacho de 18 de Novembro de 2009 do Subdirector-Geral da Administração da Justiça, por delegação:

Maria Fernanda Rosa Delgado Robalo, Secretária de Justiça da 10.ª,11.ª e 12.ª Varas Cíveis de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do 1.º e 2.º Juízos Criminais de Lisboa.

José João Constante de Oliveira, Secretário de Justiça do 1.º e 2.º Juízos Criminais de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar da 10.ª,11.ª e 12.ª Varas Cíveis de Lisboa.

Início de funções: dois dias.

Lisboa, 19 de Novembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

202648306

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Direcção-Geral das Actividades Económicas

Despacho n.º 26639/2009

Pelo meu Despacho n.º 1342/2009/DG, de 09 de Novembro de 2009 e de acordo com a fundamentação da proposta de nomeação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para chefe de divisão, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto, e artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foi nomeada, em comissão de serviço, por três anos, renováveis por períodos iguais de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Projectos a licenciada Natália Maria Cara-Nova Rodrigues Marques Martins do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência.

O Júri entendeu como relevante, para além da adequação das habilitações académicas, a sua experiência profissional, do ponto de vista técnico do concurso, quer no desempenho de funções de dirigente, bem como a qualidade da formação profissional apresentada.

Na entrevista profissional foram evidenciadas excelentes qualidades profissionais, ao nível da motivação, tendo demonstrado muito interesse no desempenho das funções de dirigente e um excelente sentido crítico nas situações apresentadas.

Expressou-se com muita clareza e fluência verbais. De realçar os conhecimentos profundos e a qualidade de experiência que detém na área da avaliação de projectos de investimento do sector do comércio e serviços, bem como o conhecimento de organização e coordenação evidenciado pela representação e participação, designadamente em grupos de trabalho e em Júris, que permitem garantir que o seu desempenho será eficaz, conforme se poderá verificar na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

Lisboa, 23 de Novembro de 2009. — *Mário Lobo,* Director-Geral.

Síntese curricular

Identificação: Natália Maria Cara-Nova Rodrigues Marques Martins.

Data de nascimento: 18 de Maio de 1960.

Formação Académica: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa, em 1983, com a média final de 12 valores.

Actividade Profissional:

Chefe da Divisão de Projectos, da Direcção-Geral das Actividades Económicas, em regime de substituição, desde 12 de Junho de 2007;

Chefe da Divisão de Ordenamento e Urbanismo Comercial, da ex-Direcção-Geral da Empresa, em comissão de serviço, de 7 de Junho de 2004 a 11 de Junho de 2007;

Chefe da Divisão de Novas Técnicas e Tecnologias e Formação Profissional, da ex-Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência, em regime de substituição, de 22 de Junho de 2001 a 6 de Junho de 2004;

Assessora Principal de nomeação definitiva desde 28 de Setembro de 2004, do Quadro de Pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência, afecta no presente, ao Mapa de Pessoal da Direcção-Geral das Actividades Económicas;

Assessora na Direcção de Serviços de Investimento e Inovação no Comércio, da ex-Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência, desde 22 desde Novembro de 1999 a 27 de Setembro de 2004;

Técnica Superior Principal da ex-Direcção-Geral do Comércio, desde 12 de Março de 1996 a 21 de Novembro de 1999;

Técnica Superior de 1.ª Classe, da ex-Direcção-Geral do Comércio, desde 8 de Fevereiro de 1992 a 11 de Março de 1996;

Técnica Superior de 2.ª Classe da ex-Direcção-Geral do Comércio Interno, desde 4 de Abril de 1988 a 7 de Fevereiro de 1992;

Em 21 de Outubro e até 3 de Abril de 1988, ingressou no Ministério da Educação, exercendo funções de professora do ensino preparatório e secundário.

Principais Funções Desenvolvidas:

Integrou a equipa técnica que teve como funções principais a implementação, desenvolvimento, avaliação e coordenação do primeiro Sistema de Incentivos dirigido ao Comércio (SIMC), pioneiro em Portugal e na Comunidade Europeia.

Continuou a desenvolver a sua actividade relativa à gestão dos diversos Sistemas de Incentivos direccionados para o Comércio e Serviços que se seguiram: PROCOM, SAMEC, PIDDAC, POE/PRIME — URBCOM e Parcerias e Iniciativas Públicas — UAC´s e MODCOM, no âmbito dos quais, participou na elaboração dos diversos Regulamentos, na coordenação operacional e técnica dos projectos de investimento, designadamente, análise, execução e avaliação.

Tem representado a Direcção-Geral nas Comissões Técnicas e de Acompanhamento do SIMC, PROCOM e POE/PRIME, na Comissão de Investimentos do MODCOM, bem como em sessões públicas e seminários de formação e divulgação dos vários sistemas de incentivos, junto dos agentes económicos, autarquias, estruturas associativas e instituições bancárias.

Tem assegurado a participação do ex-Ministério da Economia e Inovação para a área do comércio, nas Comissões de Economia e de Valorização do Território dos PROT's e tem colaborado, igualmente, no SIAC, no âmbito do QREN — Projectos Colectivos MERCA.

Formação Profissional:

Frequência do "Seminário de Alta Direcção — Nível Avançado", realizado no INA.

Frequência de diversas acções de formação, com especial relevo para a "Formação de Formadores", "Técnicas de Comunicação em Público", "Modernização de Empresas Comerciais", "Avaliação de Projectos de Candidatura ao Programa de apoio à Modernização do Comércio", "Concepção e Gestão de Projectos", "Gestão de Recursos Humanos" e "Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos".

Formadora no Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins (CECOA), dos módulos "Projecto de Investimento" e "Formação Prática Simulada do Projecto", no âmbito do curso "Promotores de Inovação Comercial" e na Associação Industrial Portuguesa — AIP, do curso "Gestão para Licenciados com Licenciaturas diferentes de Gestão" e membro do Júri de Avaliação dos formandos do 2.º Curso de Gestores de Centro Urbano.

202651181

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26640/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na chefe do meu Gabinete, engenheira Maria Gabriela Farracha Ricardo Gaspar de Freitas, os poderes para a prática dos seguintes actos, no âmbito do meu Gabinete:

a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e em feriados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, bem como a respectiva despesa;

b) Autorizar as deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.os 192/95, de 28 de Julho, e 106/98, de 24 de Abril;

c) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneio até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

d) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

e) Autorizar todas as despesas eventuais de representação dos serviços do Gabinete até ao montante de € 2494 e a utilização de carros de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;

f) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

g) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º do diploma invocado na alínea anterior;

h) Autorizar pedidos de libertação de créditos e pedidos de autorização de pagamentos, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e ainda autorizar as alterações orçamentais que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças, incluindo a antecipação de duodécimos para execução do orçamento do meu Gabinete;

i) Despachar assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo o adjunto Fernando Alves Marques Mano para substituir a chefe do Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009, ficando, por este meio, ratificados os actos praticados até à presente data no âmbito dos poderes acima delegados.

30 de Novembro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano.*

202651627

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Aviso n.º 22124/2009

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho de técnico superior e 1 postos de trabalho de assistente técnico

1 — Fundamento e legislação aplicável — Tendo em consideração que não existem ainda reservas de recrutamento, quer na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, quer junto da Direcção — Geral da Administração e Emprego Público (como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), ao abrigo do determinado no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 17/11/09, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República,* um procedimento concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho do mapa de pessoal desta Direcção Regional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O presente procedimento concursal de recrutamento foi precedido de despacho autorizador n.º 687/09 de 23/09/2009 de S. Ex.ª o Ministro do Estado e das Finanças, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mas também de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do determinado no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista na Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho em referência e para os efeitos do previsto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro no que às reservas de recrutamento internas concerne.

3 — Postos de trabalho

Ref. A1) — 3 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior na Divisão de Controlo da Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo, para a execução de Controlos Físicos no âmbito das Ajudas do Fundo Europeu Agrícola de Garantia, Controlos inLoco — Medidas Florestais e Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) e atendimento aos agricultores no âmbito do Parcelário na Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo.

Actividade:

a) Controlos no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia e Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural, de acordo com as regras do sistema integrado de gestão e controlo, designadamente ajudas aos sectores das superfícies, regime de pagamento único (RPU), frutos de casca rija, ovinos e caprinos, vacas aleitantes e condicionalidade (controlos em campo para verificação das condições de elegibilidade e compromissos, respeitantes aos diferentes tipos de ajuda), recolha de informação e elaboração do relatório em formato digital;